

**Quinta-feira, 6 de Abril de 2017**

Ano XXIII - Edição N.: 5268

Poder Executivo

**Secretaria Municipal de Políticas Sociais – CMDCA**

## **ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza, foi realizada a terceira sessão plenária extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/BH. Estiveram presentes os conselheiros (as), a Secretária Municipal de Políticas Sociais – Sra. Máira da Cunha Pinto Colares, o Sr. Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social – José Ferreira da Cruz, convidados(as), colaboradores(as), observadores(as) e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinatura dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14:30 horas o Presidente Marcelo Moreira de Oliveira iniciou a sessão agradecendo a presença dos(as) conselheiros(as) e colaboradores(as). Em seguida a Secretária Ana Paula fez a verificação dos conselheiros(as). Foi registrado o quórum de 15 (quinze) conselheiros (as) presentes, sendo 08 (oito) governamentais e 07(sete ) da sociedade civil. Em seguida o Presidente Marcelo apresentou a proposta de pauta, sendo o primeiro item a recomposição do Conselho. Neste sentido, o Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social José Cruz sugere que a plenária seja interrompida por 10 (dez) minutos para que os representantes governamentais e da sociedade civil reúnam-se para indicação da nova composição. No retorno da reunião o Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social José Cruz apresenta as indicações para a composição da mesa diretora sendo: Shirley Jacimar representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais para Vice Presidência do Conselho; Ana Paula Simões representante da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria do Conselho. O Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social inicia dando as boas vindas aos conselheiros e se apresentando formalmente. Destaca a importância dos Conselhos de Políticas Públicas para a nova gestão. A Secretária Máira Colares informa que o executivo necessitará dos Conselhos para normatização dos processos

de trabalho principalmente os relacionados ao acolhimento institucional, uma vez que segundo ela, há uma lacuna normativa nestes procedimentos, como organizar os serviços criando parâmetros. A Promotoria de Justiça Dra Maria de Lurdes questiona como se dará o trabalho relacionado à segurança nestes equipamentos do acolhimento institucional, se seria executada pela Guarda Municipal. Segundo ela há que se refletir sobre a entrada dos adolescentes nas unidades depois dos horários estabelecidos. A Secretária Maíra esclarece que estas questões também serão tratadas quando do reordenamento dos serviços. Passemos à apresentação da pauta relacionada à CREIRP - Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas. O Conselheiro Thiago Satiro apresenta dos pareceres da comissão referente à entidade Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro. Dra. Maria de Lurdes pondera quando ao prazo apresentado pela unidade e constante no processo relacionado ao período do acolhimento da criança, ressaltando a necessidade da complementação no processo a título de informação, que prazo máximo para o acolhimento compreende o período de 24 meses (02 anos). Esclarecida e constatada a presença desta informação no processo da respectiva entidade, Thiago informa que a CREIRP estará trabalhando junto à CMP - Comissão de Medidas de Proteção para aprimoramento qualitativo dos relatórios relacionados às entidades de acolhimento institucional, elaborando pareceres conjuntos. Ao final da votação, 16 (dezesesseis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção a inscrição da respectiva entidade. O Presidente Marcelo orienta a continuidade da apresentação da pauta da CREIRP que segue agora apresentando o parecer da entidade Centro de Formação de Aprendizizes e Trabalhadores para inscrição de programas de atendimento socioeducativo em meio aberto de adolescentes de 14 a 24 anos que frequentam a escola. A atuação é em programas de aprendizagem, por um período de 16 meses. O processo já havia sido trabalhado na última plenária e o encaminhamento deliberado foi que a entidade, mesmo após ter completado o prazo e a emissão de 03 notificações pelo Conselho para sanar as pendências jurídicas, deveria apresentar a documentação pendente nesta sessão plenária. O processo foi levado à sessão plenária de 05/12/16 onde ficou estabelecido o prazo de 30 dias para resolução destas pendências. A entidade foi notificada por Ofício do Conselho em 13/12/16. Passado o prazo, as pendências não foram sanadas pela entidade. No dia 16/01/17, a entidade comunicou por ofício que não possui a documentação necessária para efetivação do registro. A entidade informou também que as obras para adequação do espaço onde seria executado o projeto não foram concluídas. A CREIRP, diante dos fatos, emitiu parecer desfavorável neste momento ao registro da entidade e a inscrição do programa. A conselheira Luana solicita maiores esclarecimentos e o Presidente

Marcelo esclarece que as pendências apontadas na plenária anterior permaneceram inalteradas. Luana destaca que a argumentação da entidade quanto à entrega dos documentos na plenária anterior foi muito incisiva dando a entender que as pendências haviam sido sanadas. O Presidente Marcelo esclarece que neste episódio o importante a ser destacado é o trabalho da comissão. O parecer da comissão foi aprovado. A reunião passa agora a apreciar a proposta de agenda do Conselho para o exercício de 2017. Antes disso, o Presidente Marcelo apresenta um material elaborado após reunião realizada com a Secretária Máira e preparatório para esta sessão plenária acerca das tarefas iniciadas em 2016 pelo Conselho e que deverão ser executadas este ano. Ressalta a constituição do grupo de trabalho em junho/16 para revisão da Resolução nº 80 e que uma minuta prévia foi finalizada no dia 27/12/16, destacando que no dia 26/12/16 foi publicado o Decreto Municipal que regulamenta a Lei nº 13.019/16. O Presidente Marcelo pondera acerca da dificuldade para recomposição do Conselho em função da mudança de gestão e o esforço do executivo para indicação dos nomes de forma a possibilitar a realização da plenária. Em reunião anterior com a Secretária Máira, o Presidente Marcelo informa que a mesma solicitou que na primeira sessão plenária fosse apresentado um panorama das ações e tarefas do Conselho em virtude da mudança dos conselheiros principalmente governamentais. O Presidente Marcelo apresenta as informações históricas do Conselho, criação, funcionamento, comissões de trabalho, como também os desafios para este ano. O Presidente Marcelo destaca o papel do Conselho como órgão paritário, deliberativo, controlador da política de atendimento para a criança e o adolescente e gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Menciona a composição do Conselho disposta na Resolução nº 110/14 – Regimento interno. Ressalta que o CMDCA/BH tem como missão garantir a efetiva aplicação e excelência da política pública para a criança e o adolescente de Belo Horizonte. Marcelo destaca que este é o ponto mais importante a ser almejado pelo Conselho. Na sequência a visão do Conselho deve ser que o mesmo seja protagonista nas relações intersetoriais articulando com os demais atores do sistema de garantia de direitos e aproximação com o Poder Legislativo, em face da discussão acerca da alteração do ECA. Desafios: como avançar no exercício do controle social, no monitoramento das políticas executadas no município, aprimorar o conhecimento do orçamento criança. O Presidente Marcelo destaca a importância do acompanhamento e conhecimento do OCA face à demanda para elaboração do PPAG este ano. E observa que quando da análise do OCA e dos recursos ali aportados torna-se importante destacar que neste contexto, os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são destacadamente inferiores aos recursos do tesouro municipal aportados na

execução das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente, atuando com uma função tipo “incubadora” de projetos. Ressalta que muitas vezes o Conselho fica focado nos recursos do FMDCA/BH, deixando de acompanhar o OCA, onde estão de fato concentrados os recursos que executam a política para a criança e o adolescente. Outra diretriz importante é o fortalecimento do espaço deliberativo do CMDCA/BH por meio da participação democrática. O Presidente Marcelo enfatiza a importância da participação dos fóruns nas reuniões do Conselho. Outro ponto a se destacar é referente a informação e a transparência. O site do Conselho foi atualizado contendo matérias importantes para a política da criança e do adolescente que podem atuar como subsídios para elaboração de projetos. Seguem-se também os valores do Conselho: ética, eficiência, equidade, compromisso, trabalho em rede e autonomia. O Presidente apresenta a atual composição do Conselho e suas comissões: Comissão de fundo, Orçamento e Recursos Públicos, Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas, Comissão de Medidas Socioeducativas, Comissão de Medidas de Proteção, Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Conselheiros tutelares e Comissão de Articulação e Mobilização Intersetorial e Regional, totalizando 06 (seis) comissões temáticas. Cada comissão tem um coordenador alternando-se de forma paritária. A equipe técnica é composta por 05 (cinco) analistas de políticas públicas, 02 (dois) assistentes administrativos, 01 (um) assessor jurídico, 02 (dois) estagiários de nível superior e 01 (um) estagiário de nível médio. O Presidente Marcelo aproveita a oportunidade e agradece a equipe pelos serviços prestados em 2016 na organização e apoio às reuniões do Conselho. Destaca que devido ao marco regulatório este desenho das comissões deverá provavelmente ser alterado. A Lei propõe a criação da comissão de seleção e monitoramento. Deve-se discutir qual a melhor composição do Conselho para acobertar todas as demandas trazidas pelo marco regulatório. O Presidente Marcelo aponta alguns pontos de destaque da atuação do Conselho em 2016: 11 (onze) resoluções aprovadas, destacando as relativas às Diretrizes e Prioridades para o biênio 2017/2018, Atestados de Qualidade e Eficiência a serem expedidos pelos Conselhos tutelares, Plano de Combate ao Trabalho Infantil, Diretrizes sobre o Programa de Apadrinhamento Afetivo; 03 (três) capacitações para os conselheiros de direito, inclusive o trabalho em parceria com a ESAF – Escola de Administração Fazendária; formações para o Conselho tutelar; 176 entidades com registros atualizados e 03 eventos para criança e adolescente. Parceria com as empresas Arcelor Mittal, GASMIG, Oi Cultura, Mercantil do Brasil, empresas que voltaram a investir no Fundo Municipal dos Direitos da Criança, além das empresas que já investiam como CEMIG, COPASA, Fundação Itaú. O Presidente destaca o trabalho

iniciado com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais representado à ocasião pela Natália Araújo, apresentado ao Conselho pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio da Promotora Dra. Maria de Lurdes. A mesa diretora do Conselho se reuniu com Natália para elaboração de uma proposta de trabalho adequada à realidade do Conselho juntamente com a Secretaria Executiva. Informa que o trabalho terá continuidade em 2017 por meio de um outro profissional uma vez que a Natália assumiu uma função no Poder Executivo Municipal, na Secretaria Municipal de Educação. O Presidente informa que para que o Conselho reveja sua política deverá rever os seus processos de trabalho e torná-los cada vez mais transparentes, para que os cidadãos conheçam o trabalho do Conselho. Informa que o Conselho vem trabalhando no monitoramento dos projetos executados com recursos do FMDCA/BH, destacando a criação de um instrumental de monitoramento que foi encaminhado no ano de 2016 tanto para as entidades quanto para os órgãos que possuíam projetos financiados. Ressalta que a partir de 2017 este monitoramento torna-se uma exigência trazida pelo marco regulatório. Outra ação executada foi a participação dos jovens no Cine Santa Tereza em evento elaborado pela Comissão de Medidas Socioeducativas. Quanto à execução do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os valores apresentados foram: total de recursos deliberados pelo Conselho no valor de R\$ 4.303.000,00 para uma previsão de R\$ 9.000.000,00 na Lei Orçamentária Anual de 2016, representando 42% de execução dos recursos do FMDCA/BH. Se considerarmos a média histórica de execução do primeiro ano de gestão do Conselho nos últimos seis anos, esta média foi a maior já alcançada. O Presidente Marcelo destaca que esta média ainda não é suficiente, que é necessário encurtar os prazos para a execução das ações. É necessário elevar esta média para acima de 70%. O total de recursos captados em 2016 é R\$ 4.977.000,00. Se comparado a 2015, houve um aumento da destinação no percentual de 11%. O Presidente Marcelo destaca que é importante dizer que no ano de 2016 houve restrições no uso de recursos do FMDCA/BH, trazidas pela legislação eleitoral. Em relação a este aspecto, a Dra. Maria de Lurdes informa que o Ministério Público realizou uma reunião com o Procurador Geral do Município onde foi feita uma recomendação para que as interpretações oriundas da legislação eleitoral não impactassem as deliberações do Conselho. Foi solicitado ao Procurador também a participação de um profissional da Procuradoria nas reuniões do Conselho, já atendida com participação da Assessora Jurídica da SMPS, Dra. Tereza, na compreensão de que esta participação facilitará a interlocução junto à PGM de que as deliberações do Conselho não poderão estar susceptíveis às exigências, no que couber, da Lei Eleitoral. Segundo Dra. Maria de Lurdes o que não pode ocorrer no período eleitoral é

que os recursos fiquem parados, sem destinação, as instituições necessitando deste recurso para funcionamento. Destaca a importância da presença de um representante da PGM nas reuniões para que os prazos de execução sejam encurtados e para debater com o Conselho uma forma de diminuição da burocracia nos processos. Em relação ao valor de R\$ 4.303.000,00 deliberados, Dra. Maria de Lurdes requisita esclarecimentos sobre o que foi executado com este recurso. E que há necessidade de uma agenda comum entre o Tribunal de Contas e a Procuradoria para que se possa definir o que pode ser realizado nos períodos eleitorais, alertando que pelo contrário, o que não poderá ocorrer é que as instituições fiquem aguardando o recurso. O Presidente Marcelo destaca que o objetivo é de fato encurtar os prazos de execução. Outro ponto levantado pelo Presidente Marcelo informa que o Conselho possui uma legislação obsoleta que precisa ser revista e por isso torna-se necessária uma aproximação também do Poder Legislativo. Continuando a apresentação o Presidente Marcelo aponta outros aprimoramentos necessários: critérios claros para apresentação de projetos, metodologia para monitoramento, capacitação continuada para os conselheiros de direitos, contribuições para elaboração do PPAG, revisão da Resolução nº 80/2010, publicação de editais, elaboração do planejamento estratégico e plano de comunicação do Conselho. Na sequência o Presidente Marcelo apresenta a proposta de cronograma das reuniões do Conselho. Janeiro: reunião com a Secretária Máira Colares, reunião com a Mesa Diretora, reunião com a Secretaria Executiva, reunião com o FECTIPA, reunião com Subtenente Gonzaga – Deputado Federal que apontou que este ano será apresentado um projeto de lei para alteração do ECA. O Presidente Marcelo destaca que é necessário que o Conselho se organize para esta discussão, talvez com a composição de um grupo para esta finalidade e por final, reunião com o COMPETI sobre ações estratégicas para o carnaval. Este foi o panorama do mês de janeiro. Para o mês de fevereiro realização de plenária extraordinária para recomposição do Conselho, indicações para representação externa. Destaca que o Conselho terá dois produtos importantes a serem entregues: o edital para captação de recursos financeiros e entrega das propostas para elaboração do PPAG. Para que estas tarefas sejam cumpridas, destaca o Presidente que deverá ser aprovada previamente a revisão da Resolução nº 80/2010 como também o plano de aplicação de recursos do FMDCA/BH para 2017. A conselheira Ana Paula destaca que também é necessária a aprovação da minuta para a revisão da Lei Municipal 8.502/2003. É necessário que o Conselho se organize para estas tarefas. A proposta é que o Conselho realize no dia 13/02 duas plenárias para aprovação da minuta da Resolução nº 80/2010 (plenárias ordinária e extraordinária). Na sequência, no dia 20/02 a pauta seria a análise do plano de aplicação de recursos. O Presidente Marcelo

destaca que o cronograma é apertado, mas o momento é importante para o desencadear dos trabalhos do Conselho. Para o mês de março a agenda é o recebimento das propostas das entidades que captaram recursos em 2016, apresentação dos planos de trabalho, entre outras. Destaca o trabalho realizado pela comissão de fundos junto às entidades orientando quanto à elaboração dos planos de trabalho. O Analista de Políticas Públicas Ewerton, da Secretaria Executiva, pondera também que é necessário estabelecer com a Secretaria Municipal de Políticas Sociais como serão os fluxos de trabalho este ano, quais serão as referências. O Presidente Marcelo informa que também que em fevereiro será instituído um Grupo de trabalho que será responsável pelas propostas relativas ao PPAG. A ideia é que o resultado do trabalho do grupo seja apresentado ao Conselho na sessão plenária do mês de abril. A Promotora Maria de Lurdes sugere em função da meritória prática do Conselho já realizada em 2013 na discussão do PPAG que o modelo seja novamente adotado na realização de um evento planejado para esta finalidade envolvendo as diversas representações da sociedade civil. Destaca que para este momento é importante que já tenha sido realizada na Câmara Municipal a última apresentação da prestação de contas, para que efetivamente o Conselho conheça o que o Município de Belo Horizonte aplicou daquilo que o Conselho deliberou no ano passado. Para o planejamento futuro é necessária a informação do que foi construído no passado. Sugere que o grupo seja criado na próxima sessão plenária para que já seja iniciado o trabalho de elaboração de oficinas para envolvimento da sociedade civil, Conselhos Tutelares, fóruns. Destaca a importância da participação dos Conselhos tutelares que por sua vez tem como prerrogativa legal a apresentação de propostas ao executivo a despeito do trabalho do Conselho de Direitos, o que não seria interessante. A Promotora Maria de Lurdes informa que foi realizada uma reunião na semana anterior com o Exmo. Sr. Prefeito Alexandre Kalil e com o Secretário Municipal de Planejamento e Informação André Reis, onde foi pactuado que a prestação de contas a ser apresentada na Câmara passará a contar com o demonstrativo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Promotora finaliza reiterando a importância da urgência na criação do grupo que trabalhará o PPAG. O Presidente Marcelo retoma dizendo que o grupo será criado na reunião plenária do dia 20/02/16 e com isso finaliza a apresentação do panorama das ações do Conselho para 2017 e a necessidade da deliberação quanto à realização das plenárias nos dias 13 e 20/02/17. A conselheira Claudineia solicita que a agenda seja encaminhada aos conselheiros para discussão junto aos seus respectivos órgãos. Destaca a necessidade da informação face à preocupação relativa à importância do envolvimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Informação nestas discussões. O Presidente Marcelo

esclarece que este movimento será realizado e que inicialmente haverá a necessidade da realização das sessões plenárias extraordinárias em função desta agenda. Informa que no ano de 2016 foram realizadas 16 sessões plenárias ordinárias e 04 sessões plenárias extraordinárias. A conselheira Cristiane destaca também que o número de conselheiros da sociedade civil ainda não está completo e questiona como se daria a recomposição da sociedade civil no Conselho face ao calendário apertado para execução, até mesmo porque será necessário que o Conselho esteja com o seu número de conselheiros completo. O Presidente informa que foram iniciadas as discussões com a sociedade civil para recomposição, mas que ainda é necessária a realização da assembleia da sociedade civil para esta questão. Retomando, o Presidente Marcelo informa que existem dois editais a serem deliberados na sessão plenária do mês de março/17, já pactuados em 2016 para execução em 2017, sendo: o edital da comissão de medidas socioeducativas e o edital de campanhas educativas. Destaca que é necessária a aprovação das sessões plenárias, que ocorrerão no dia 13/02 durante todo o dia para a apreciação da minuta da nova resolução que irá dispor sobre o FMDCA/BH. Já no dia 20/02 a pauta seria a apresentação do Plano de Aplicação além das pautas das comissões. A conselheira Rose destaca o alinhamento que deverá ser feito com o Regimento interno do Conselho para execução destas ações. Neste sentido, o Presidente Marcelo informa que o Regimento interno do Conselho, juntamente com o regimento interno do Conselho tutelar, serão objetos da pauta de trabalho do CMDCA no segundo semestre deste ano. A conselheira Cristiane solicita esclarecimentos com relação a este ponto referente ao regimento interno. O Presidente Marcelo exemplifica que em se tratando da análise de projetos, requisito do marco regulatório, ao invés de alterarmos o regimento para criação de outras comissões, será trabalhada pontualmente a criação das comissões de seleção e monitoramento para não retardar o processo. Já no segundo semestre os regimentos serão revistos na sua integralidade. A Promotora Maria de Lurdes destaca que a seleção dos projetos poderia ser realizada por meio da contratação de uma empresa. Ressalta que na maioria das vezes os conselheiros de direitos se desgastam, principalmente os conselheiros da sociedade civil, tendo em vista serem cedidos pela instituição de origem para estar no Conselho, correndo o risco de realizarem escolhas não bem fundamentadas, quando atualmente existem instituições que podem desempenhar bem esta função sob orientação da comissão. Sugere que mesa diretora do Conselho se reúna com a Secretária Maíra, o Secretário de Planejamento e o Secretário de Governo para buscar formas de facilitar e agilizar este processo, porque segundo ela, a sociedade civil se doa para o Conselho e é necessário um tempo para avaliação da documentação no processo seletivo. Se existe uma empresa que possa



realizar esta função a um custo baixo para o Conselho, a Promotora questiona qual seria o impedimento. Destaca que há que se evoluir nas práticas do Conselho. Atualmente o Conselho quer abarcar todos os processos correndo o risco de no final do ano não obter êxito. Destaca que há hoje no mercado empresas que prestam este serviço muito bem e que podem ser acompanhadas e fiscalizadas de acordo com as normas do Conselho. O Presidente Marcelo ressalta que há necessidade de alinhamento junto aos Poderes Executivo e Legislativo no intuito de modernizar os procedimentos atualmente adotados. O Presidente Marcelo encaminha para a votação em relação às datas para execução das reuniões plenárias, sendo os dias 13 e 20/02. Neste ponto a Vice Presidente Shirley propõe que a reunião agendada para o dia 13/02 seja transferida para o dia 20/02 em função dos prazos para os trabalhos pautando a revisão da Resolução nº 80/2010. Já a agenda para o dia 20/02 seria transferida para a primeira reunião de março, no dia 06/03. O encontro com as entidades ocorreria na semana do dia 10/03. Submetida à votação o Plenário aprovou a alteração da agenda com 12 (doze) votos favoráveis e 05 (cinco) abstenções. O Presidente Marcelo destaca que no dia 21/02/17 havia sido planejada uma sessão plenária conjunta com o Conselho Municipal de Assistência Social, com a participação do Prefeito Alexandre Kalil. Marcelo pondera que em virtude do andamento dos trabalhos esta reunião poderá ser adiada para o mês de março ou abril quando as propostas para o PPAG já houverem sido deliberadas pelo Conselho. A Secretária Máira Colares se apresenta a todos os conselheiros informando que assumiu a Secretaria Municipal de Políticas Sociais e que esta se subdivide em três grandes áreas, sendo a Assistência Social, a Segurança Alimentar e Direitos de Cidadania. Esta última organiza-se por meio de Coordenadorias e Conselhos vinculados às políticas setoriais. Ressalta que dentre as atribuições da Secretaria há um processo de apoio para a gestão dos fundos (criança/adolescente e idoso). A Secretária destaca que em uma avaliação inicial da Secretaria já foi detectada a importância dos Conselhos como parceiros para a redefinição de alguns serviços. E que esta ação exigirá muito dos Conselhos do ponto de vista de formulação e capacitação. Um segundo ponto refere-se à estrutura do Conselho. Há a necessidade do fortalecimento da estrutura do Conselho. Máira pondera acerca da disposição da estrutura do auditório do Conselho para a realização das sessões plenárias. A Secretária Máira informa que o Presidente Marcelo já havia informado em reunião realizada em janeiro da importância da recomposição do quadro do Conselho. Outro ponto destacado pela Secretária refere-se à execução do FMDCA/BH. Segundo Máira, a baixa execução tem relação com a falta de articulação e criação de condições para que esta execução ocorra. A Secretária Máira informa que a conselheira Ana Paula já havia sugerido

algumas mudanças para qualificar o fluxo dos processos administrativos para execução dos recursos do FMDCA/BH, mudanças estas reiteradas pelo Presidente Marcelo. A ideia é que na reforma administrativa seja dado um espaço ao Conselho para que ele tenha uma referência administrativa bem localizada na gestão. A proposta é de aperfeiçoamento dos processos. Maíra destaca também que a conselheira Shirley que está atualmente indicada como Vice-Presidente deste Conselho também possui grande experiência de atuação nos Conselhos e que a mesma atualmente é também conselheira municipal de Assistência Social. A Secretária Maíra apresenta também a Dra. Tereza, integrante da Procuradoria do Município e que atua como assessora jurídica na Secretaria Municipal de Políticas Sociais. Ela será também responsável pela atualização das normativas existentes. Maíra destaca a importância do Conselho como espaço de controle social, uma vez que faltam instrumentos regulatórios para as políticas, há uma deficiência no acompanhamento técnico metodológico dos serviços. A gestão precisa fortalecer a sua capacidade de apoio à rede socioassistencial privada e que no caso do Conselho da Criança estes espaços seriam os espaços de atendimento à criança e ao adolescente. Outro aspecto refere-se aos Conselhos Tutelares. A Secretária Maíra aponta que há um vácuo de responsabilidade na gestão em relação aos Conselhos Tutelares porque se trata de um desafio estabelecer junto aos Conselhos Tutelares uma relação de assessoramento e apoio. Informa que na perspectiva da reforma será instituído na gestão um locus de acompanhamento aos Conselhos Tutelares, dada à importância dos mesmos na política pública da criança e do adolescente. A Secretária Maíra coloca-se à disposição do Conselho e se compromete a comparecer na medida do possível às sessões plenárias, para fortalecimento das relações com o espaço do Conselho. O Presidente Marcelo passa agora à pauta da aprovação da agenda do Conselho para o exercício de 2017 com as datas das reuniões e que esta aprovação será repassada a todos os conselheiros em comunicado. Informa que as reuniões plenárias ocorrerão sempre às primeiras segundas feiras do mês, a mesa diretora se reúne também sempre às segundas-feiras, a diretoria ampliada terá como proposta a realização de duas reuniões por mês, em data anterior à aprovação da pauta da sessão plenária; a Secretaria executiva e Mesa Diretora se reunirão às terças-feiras posterior à sessão plenária, Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Conselheiros Tutelares – quintas-feiras às 09:00 horas, Comissão de FMDCA/BH – quintas-feiras às 09:00 horas, Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas – quartas-feiras às 09:00 horas, Comissão de Medidas de Proteção – quinzenalmente às quartas-feiras, Comissão de Articulação e Mobilização Intersetorial e Regional – quintas-feiras às 09:00 horas e Comissão de Medidas

Socioeducativas – quinzenalmente às quartas-feiras. O conselheiro Peter pergunta se a questão relacionada ao apoio técnico às comissões já foi equacionada. O Presidente Marcelo responde que a estrutura permanecerá da mesma forma, por enquanto, com 05 técnicos, mas que esta questão já vem sendo discutida junto à Secretaria Municipal de Políticas Sociais. O Presidente Marcelo informa que o Conselho recebeu um e-mail de uma entidade que possui convênio junto à Secretaria Municipal de Educação para execução do Programa Socioeducativo em Meio Aberto e destaca que acontecerá no dia 16/02/17 uma audiência pública na Câmara para debater esta pauta. A discussão apresentada trata-se do repasse dos recursos do Governo Estadual para o Município. O Presidente Marcelo propõe que esta discussão seja pautada na mesa diretora do Conselho. O Presidente solicita a participação de algum conselheiro na audiência pública e informa também que esta audiência foi promovida pelo Vereador Professor Wendell. A sugestão para encaminhamento é que o Conselho convide primeiramente a Secretaria Municipal de Educação para uma reunião com os coordenadores no dia 13/02 para discussão do tema previamente. O Presidente Marcelo finaliza agradecendo a participação da Secretária Máira Colares e de todos os conselheiros e nada mais havendo a tratar eu, Ana Paula Simões Hilário, Conselheira e Secretária da Diretoria do CMDCA BH, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser aprovado em sessão plenária.